



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS EM EAD

EDITAL Nº 19/2023 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para se inscreverem para o preenchimento de vagas como discentes do Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 371/2021 - CIB.

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais em Saúde, na modalidade Ensino à Distância (EaD), com carga horária total de 86 horas.

2 – QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas para preenchimento imediato de discentes, que serão organizados em duas turmas e os demais candidatos classificados comporão o cadastro de reserva.

2.2 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

QUADRO - I	
QUANTIDADE DE VAGAS	
QUANTIDADE DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
60	Demais candidatos classificados

2.3 Serão considerados classificados (vagas imediatas e cadastro de reserva) todos os candidatos que cumprirem com todos os requisitos do edital.

2.4 O discente que compor o cadastro de reserva, havendo a disponibilidade de vaga, em momento oportuno será comunicado via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em ocupar a referida vaga.

2.5 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- tiver maior idade

3 – PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) ser servidor público das esferas municipal e/ou estadual do Estado de Goiás que esteja atuando no SUS;
- a.1) para os fins desse edital, considera-se como servidor público o profissional com vínculo efetivo, comissionado ou sob regime de contrato por tempo determinado.
- b) ter curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) ter noções básicas em informática e acesso à internet;
- d) ter disponibilidade de 10 horas por semana para a dedicação aos estudos do curso.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponibilizado no link: (<https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/discentes/elaboracao-de-materiais-didaticos-em-ead-discentes>) no período de **00:00 horas do dia 23 de junho de 2023 às 23:59 do dia 05 de julho de 2023**.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSAUDE e em seguida anexar os documentos do item 4.3 **digitalizados em formato PDF, em arquivo único de no máximo 03 Mb**.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) certificado ou diploma de curso superior reconhecido pelo MEC
- i) Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinado pelo candidato. (ANEXO I).

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.6 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.7 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 – ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD, será desenvolvido de acordo com os preceitos das Metodologias Ativas, o material didático do período a distância e a intervenções dos tutores conceberão o aluno como o centro do processo de ensino e aprendizagem. Assim, o curso será executado visando um sujeito que reflete sobre os próprios problemas e práticas com senso crítico, criatividade e autonomia.

5.2 O material didático compor-se-á de textos-base, textos complementares, manuais, videoaulas e vídeos tutoriais que servirão de fio condutor para a mediação do processo de ensino-aprendizagem pelo tutor, que atuará assincronicamente, ou seja, o tutor não ministrará carga horária remota. O curso não possui Ensino Remoto, nem síncrono e nem assíncrono

5.3 O curso está previsto para iniciar em agosto de 2023 e finalizar em outubro de 2023. Será executado totalmente na modalidade de Ensino à Distância (EaD), com carga horária total de 86 horas/aula, conforme os componentes curriculares abaixo descritos.

QUADRO - II				
MATRIZ CURRICULAR				
Componente Curricular		CH texto (h/a)	CH vídeo (h/a)	CH total
01	Crêterios para a produçãõ de conteúdo para a EaD	10	-	10
02	Linguagens para EaD	10	-	10
03	Metodologias Ativas na EaD	10	-	10
04	Design Thinking e Storytelling para a EaD	10	-	10
05	Direitos Autorais e Plágio	10	-	10
06	Ferramentas Digitais para EaD	10	-	10

07	Videoaulas e Podcasts: noções de roteiro, gravação e edição	14	02	16
08	Avaliação na EaD	10	-	10
Carga horaria total		86		

6 – CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas prevista no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

6.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

QUADRO - V	
DATA	ATIVIDADES
23/06 à 05/07/2023	Período de inscrições
11/07/2023	Previsão do resultado preliminar
12/07/2023 e 13/07/2023	Período de interposição de recursos
14/07/2023	Previsão do resultado final.
14/08/2023	Previsão para início do curso
23/10/2023	Previsão para o fim do curso

7 – RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>.

8 – RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no período de **00:00 horas do dia 12 de julho de 2023 às 23:59 do dia 13 de julho de 2023**, por meio de correio eletrônico no e-mail: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública Edital nº 19/2023-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, observando-se os preceitos legais.

9.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Ensino a Distância/GEPI/SESG, no telefone (62) 3201-3402 ou pelo endereço eletrônico: ead.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu _____ CPF: _____
declaro para os devidos fins, que sou servidor (a) atuante no SUS, lotado (a)
_____ no município
_____ desde de _____ e exerço a função de
_____.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades do curso
_____, na função **discente**, previsto para o período de agosto a
outubro de 2023, sem prejuízo das atribuições do cargo que sou titular.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

ANEXO II

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI 202300010021405, no evento (46802386).
2. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do **Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD** é composta pelos servidores:
 - I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.
 - II - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG.
 - III - Maria Osória de Oliveira Silva - SESG.
 - IV - Maurício Antônio de Farias - SESG.
 - V - José Crispim dos Santos Neto - SESG.
 - VI - Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira - SESG.
 - VII - Deyse Teixeira de Sousa - SESG.
 - VIII - Anielle Gonzaga Pimentel de Araújo - SESG.
3. A Comissão será coordenada pela servidora **Anielle Gonzaga Pimentel de Araújo**, e terá como subcoordenadora a servidora **Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira**.

GOIÂNIA, 21 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 21/06/2023, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48890552** e o código CRC **6229C88C**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010021405



SEI 48890552